



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO 4º CONSIDERANDO

PORTARIA N.º 18.248, DE 18 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: *Nomeia os membros de Comissão de Processo Seletivo para contratação de Motorista escolar/ambulância e Farmacêutico e dá outras providências.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 225/2024, da Secretaria Municipal da Saúde, requerendo a realização de teste seletivo para contratação temporária de 04 Motorista escolar/ambulância e 01 Farmacêutico, para atuação na referida secretaria;

CONSIDERANDO que quatro motoristas da secretaria de saúde irão se afastar para concorrer à candidatura de vereador, o que resultará em uma redução significativa na nossa capacidade de atender às demandas de transporte sanitário. Este afastamento é temporário, mas exige uma solução imediata para garantir a continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO que a farmacêutica responsável pelo setor irá entrar em licença maternidade. Esta ausência impactará diretamente o funcionamento do setor de farmácia, que é crucial para o atendimento à saúde da população. Portanto, é imprescindível a contratação de um substituto temporário para assegurar que não haja interrupção nos serviços farmacêuticos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

CONSIDERANDO a autorização para a realização do Processo Seletivo Simplificado conforme Decreto Municipal nº 10.380, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, *caput*, da CF;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de 04 (quatro) Motoristas escolar/ambulância e 01 Farmacêutico, em caráter de excepcional e temporário, interesse público, a fim de que dêem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção, através de processo seletivo, que poderá ser simplificado, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de pessoas físicas que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º - A Comissão terá como integrantes os servidores efetivos, PAULO HENRIQUE RODRIGUES (agente administrativo), LEANDRO FARIA DIAS (motorista escolar/ambulância) e KARISA SANTOS GOMES KAJIWARA (farmacêutica).

§ 2º - A Comissão terá como Presidente o Servidor PAULO HENRIQUE RODRIGUES, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º - A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pela Prefeita Municipal à Secretaria Municipal de Administração, a qual se tornará responsável pela convocação dos candidatos aprovados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. As vagas a serem ofertadas constarão no instrumento de Edital, sendo que a ampliação somente ocorrerá com expressa autorização da Prefeita Municipal, nos limites da previsão orçamentária e desde que configurado o excepcional interesse público.

Art. 3º. O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames da Lei Municipal nº 2.628/2015 (alterada pela Lei 2.838/2016), do art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 4º. Fica delegada a Secretária Municipal de Administração e Planejamento as atividades de publicação do Edital e respectiva subscrição.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 18 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal